

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O Convênio de Estágio é um documento firmado pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba e a Instituição Concedente para formalização de oportunidades de estágio, e deverá atender às seguintes instruções:

1. É obrigatória a digitação de todos os campos do documento.
2. O Convênio de Estágio deverá ser impresso, assinado pela Instituição Concedente e encaminhado para a Seção de Estágios da Fatec-So.
3. Em se tratando de órgãos públicos, a autorização é feita pelo Centro Paula Souza, no Setor de Convênios.
  - 3.1. Em se tratando de Convênios com empresas dos mais diversos ramos de atividades, a Fatec-So deverá ser a última das partes a assinar o Convênio, que não poderá ser emitido com data retroativa.
4. A Seção de Estágios terá três dias úteis para a liberação do documento, que não poderá conter rasuras.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Seção de Estágios pelo telefone (15) 3228-2366 – Ramal 241 ou pelo e-mail [estagios@sorocaba.edu.br](mailto:estagios@sorocaba.edu.br).

**Não há necessidade de imprimir esta via**

## COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA

### CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Convênio que entre si celebram a \_\_\_\_\_,  
e a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, para  
oferecimento de estágios de Estudantes, na forma da  
Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, estabelecida à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº. 2015 - Alto Boa Vista em Sorocaba Estado de São Paulo, doravante designada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, inscrita no C.G.C. 62.823.257/0002-81, representada neste ato pelo Diretor, Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira e a \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_ inscrita no CGC: \_\_\_\_\_, adiante denominada EMPRESA CONCEDENTE, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º) A Empresa periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de Estágio, colocará à disposição da FATEC-SO, vagas para indicação de seus alunos.

2º) O objetivo do Estágio será o de propiciar aos Estagiários da FATEC-SO, condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

3º) Os Estagiários selecionados conforme normas internas da Empresa, ao iniciarem o Estágio, apresentarão obrigatoriamente, "Atestado de Matrícula" fornecido pela FATEC-SO, mencionando semestre letivo (ciclo), modalidade do curso e outras disposições, devendo ser renovado no início de cada semestre letivo.

4º) As condições de realização de Estágios serão estabelecidas para cada Estagiário no Termo de Compromisso.

5º) Os "Termos de Compromisso" a serem firmados entre "Empresa e os Estagiários", para fins de Estágio, não acarretarão vínculos empregatícios entre as partes e nem remuneração, regendo-se pelas disposições legais pertinentes à matéria (Portaria nº 1002/67 do M.T.P.S.; Lei nº

11.788), podendo ser rescindidos a qualquer momento, mediante comunicação escrita, não sendo devido qualquer pagamento ou indenização de qualquer natureza.

6º) A Empresa deverá oferecer mensalmente ao Estagiário uma Bolsa de Complementação Educacional, para que o mesmo possa fazer face às despesas normais com a realização do Estágio, cujo pagamento lhe será feito diretamente e com base no total de horas de efetivo estágio anotadas em Cartão de Ponto.

**PARÁGRAFO ÚNICO: - A importância referente à Bolsa, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do Estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime do F.G.T.S. (Fundo de Garantia) e não sofrerá qualquer desconto inclusive previdenciário, exceção feita à Retenção do Imposto de Renda na Fonte.**

7º) A Empresa se compromete a fazer, a favor de cada Estagiário, durante todo o período, um Seguro de Acidentes Pessoais ocorrido no local de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788.

8º) Pertencerão exclusivamente à Empresa, os inventos, bem como os aperfeiçoamentos realizados pelos Estagiários, durante a vigência dos "Termos de Compromisso de Estágio" de acordo com a Lei nº 5.772/71, decorrentes de recursos de dados, de meios, de materiais, de instalações ou equipamentos fornecidos pela Empresa ao Estagiário.

9º) As Carteiras de Trabalho, embora não exigidas legalmente deverão ser apresentadas para aposição de carimbo em páginas de "Anotações Gerais" a fim de documentar o Estágio para futuro benefício do Estagiário.

10º) No fim do Estágio a Empresa avaliará a qualificação e o aproveitamento do Estagiário, em formulário de avaliação próprio e ou fornecido pela FATEC-SO, fornecendo quando pedido, o atestado de horas de Estágio.

11º) A supervisão didática do Estágio será feita pela avaliação dos relatórios semestrais e do relatório final dos Estagiários.

12º) Os "Termos de Compromisso" a serem firmados entre a Empresa e os Estagiários deverão conter a assinatura da FATEC-SO.

**13º)** Tem ciência a FATEC-SO de que:

**a)** Os Estagiários se obrigarão a cumprir fielmente as programações de Estágio, comunicando à Empresa e a FATEC-SO, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se isto vier a ocorrer;

**b)** Os Estagiários se obrigarão a comparecer ao setor de Treinamento Administrativo sempre que convocados para reuniões ou palestras;

**c)** Os Estagiários poderão usufruir dos refeitórios da Empresa, ficando a critério da mesma, a cobrança ou não das refeições;

**d)** Durante o período de Estágio, os estagiários receberão Assistência Médico- Hospitalar da Entidade com a qual a Empresa mantém convênio, ou dos próprios médicos e enfermarias da Empresa, conforme o caso.

**14º)** O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido sem quaisquer ônus, a qualquer tempo, mediante denúncia expressa por iniciativa de qualquer das partes.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Empresa

---

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba